

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 3626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto N° 34, de 17 de novembro de 2006.

**Dá posse a membro do Conselho Tutelar de
Bandeirante, conforme especifica.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e pela Lei n° 015/97, de 31 de janeiro de 1997, parcialmente alterada pela Lei n° 230, de 13 de julho de 2001.

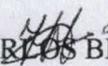
DECRETA:

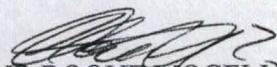
Art. 1º. Fica empossada a srta. **JANETE SILVA DA MOTA**, como Membro do Conselho Tutelar do Município de bandeirante, Estado de Santa Catarina, em razão do resultado da eleição de um Membro para ocupar vaga no Conselho Tutelar, sendo que a mesma tenha alcançado a segunda maior votação, e o primeiro candidato assumiu por um determinado tempo, mas pediu exoneração do cargo.

Art 2º. As despesas decorrentes deste ato correção à conta dos respectivos créditos orçamentários

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2006.

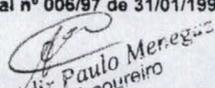

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal


CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Certidão

A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 17/11/06 até 30/11/06
conforme Lei Municipal n° 006/97 de 31/01/1997


Paulo Meneguim
Responsável Tesoureiro